

INFORMAÇÕES PARA ENVIO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FD34 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E DESINFECÇÃO
REV. 01 DE 27/01/2025



ENVIO DE EQUIPAMENTO PARA:

--

Razão Social: Datamed Ltda	CNPJ: 38.658.399/0001-75	Inscrição estadual: 062.666.932-0042
Endereço: Rua José Cláudio Sanches, 200 Califórnia Belo Horizonte - MG	CEP: 30855-445	Telefone: (31) 2102-9000

1. Caso seja emitente de Nota Fiscal ou não, favor preencher o formulário abaixo. Em caso de emissão de Nota Fiscal, a mesma deverá ser de remessa para conserto.
2. Encaminhar este documento devidamente preenchido e assinado, com os dados cadastrais da empresa e os dados do equipamento como modelo e nº de série, relatando o motivo do envio do equipamento para conserto com nome, e-mail e telefone de contato do responsável pelo equipamento.
3. Para o envio à nossa Assistência Técnica, o equipamento deverá estar limpo e desinfectado, caso contrário o equipamento não será recebido.
4. O equipamento não será recebido caso os documentos citados não estejam devidamente preenchidos, carimbados e assinados.

Horário de atendimento para recebimento de equipamento:
Segunda à Quinta-feira das 08hs até às 18hs; às Sextas-feiras das 08hs até às 17hs.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FD34 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E DESINFECÇÃO
REV. 01 DE 27/01/2025



DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/CPF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
TELEFONE DE CONTATO:
RESPONSÁVEL:
E-MAIL:

DADOS DO EQUIPAMENTO:

NOME DO EQUIPAMENTO:	MARCA DO EQUIPAMENTO:
MODELO:	NÚMERO DE SÉRIE:
PATRIMÔNIO:	
ACESSÓRIOS:	
VALOR:	
DEFEITO OU FALHA:	

INFORMAÇÕES PARA ENVIO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FD34 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E DESINFECÇÃO
REV. 01 DE 27/01/2025



OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESINFECÇÃO

Eu _____,
declaro que o equipamento encontra-se desinfectado conforme os procedimentos da
comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH).

Nome legível: _____

Assinatura: _____

Carimbo:

Neste ato, o CLIENTE se declara ciente de que os equipamentos, materiais, itens, entregues à DATAMED para manutenção, e não resgatados no prazo de 120 dias após comunicação da disponibilidade do material, serão considerados sucata/resíduos, e descartados pela DATAMED de acordo com suas políticas de gestão de resíduos. Esta regra será aplicada também aos equipamentos provenientes de órgãos da administração direta e indireta, por se tratarem tais equipamentos de bens dominicais (bens pertencentes ao Estado na sua qualidade de proprietário), não sendo sua guarda e zelo de responsabilidade da DATAMED.